



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário - Comarca de Goiânia - Goiás

6º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste

Fone: (62) 3093-2222 - Fax: (62) 3092-6666

Bel. Wander Barbosa de Faria

Tabelião

LIVRO - 527
FOLHAS - 051/052
TRASLADO

PROCESSO Nº 45389154

P/SEPLAM



PERMANECE : 305.131.0278.000-2 P/LOTE 25

INCLUIR INSCRIÇÕES:

305.131.0218.000-5 (LOTE 30)

305.131.0206.000-0 (LOTE 31)

305.131.0194.000-6 (LOTE 32)

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, NA FORMA ABAIXO:

305.131.0266.000-7 (LOTE 26)

305.131.0254.000-1 (LOTE 27)

305.131.0242.000-6 (LOTE 28)

305.131.0230.000-0 (LOTE 29)

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura virem que, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze (01/07/2011), da Era Cristã, nesta cidade de Goiânia-GO, perante mim, Escrevente, compareceram partes, entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR: HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO**, brasileiro, administrador, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 2338041-DGPC/GO, 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 532.696.241-15, residente e domiciliada na Avenida C-198, quadra 486, lote 08, nº 444, casa 2, Jardim América, nesta Capital; e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR: LUAN PEREIRA DE PAULA NUNES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 5175573-SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 016.341.737-75, residente e domiciliado na Alameda D-2, lote 14, quadra 19-C, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia-GO; e, ainda, como **INTERVENIENTE ANUENTE: SIMONI ALVES FERREIRA**, brasileira, vendedora, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3382039-DGPC/GO, 2ª via, inscrita no CPF sob o nº 929.633.071-87, residente e domiciliada na Avenida C-198, quadra 486, lote 08, nº 444, casa 2, Jardim América, nesta Capital; os presentes entre si conhecidos e ora reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original, pelo que porto minha fé. Então, pelas partes, falando cada uma por sua vez, foi declarado o seguinte: **PRIMEIRO - DO OBJETO - O Outorgante Vendedor e senhor e legítimo possuidor, a justo título, de de 8 (oito) lotes de terras para construção urbana, todos da quadra 490-A, e situados na Avenida C-197, no Jardim América, nesta Capital, a seguir descritos e caracterizados: I) lote nº 25, com a área de 712,20 m², medindo: 12,00 metros de frente; 12,17 metros de fundos com o Córrego Vaca Brava; 58,30 metros à direita com o lote 24; e, 60,40 metros à esquerda com o lote 26; II) lote nº 26, com a área de 691,44 m², medindo: 12,00 metros de frente; 13,22 metros de fundos com o Córrego Vaca Brava; 60,40 metros à direita com o lote 25; e, 54,85 metros à esquerda com o lote 27; III) lote nº 27, com a área de 652,20 m², medindo: 12,00 metros de frente; 12,03 metros de fundos com o Córrego Vaca Brava; 54,85 metros à direita com o lote 26; e, 53,85 metros à esquerda com o lote 28; IV) lote nº 28, com a área de 60,24 m², medindo: 12,00 metros de frente; 12,08 metros de fundos com o Córrego Vaca Brava; 53,85 metros à direita com o lote 27; e, 56,20 metros à esquerda com o lote 29; V) lote nº 29, com a área de 659,40 m², medindo: 12,00 metros de frente; 12,26 metros de fundos com o Córrego Vaca Brava; 56,20 metros à direita com o lote 28; e, 53,70 metros à esquerda com o lote 30; VI) lote nº 30, com a área de 693,34 m², medindo: 12,00 metros de frente; 11,60 metros de fundos com o Córrego Vaca Brava; 53,70 metros à direita com o lote 29; 43,00 metros mais 7,16 metros à esquerda com o lote 26; e, 16,50 metros também à esquerda com Rubens Teixeira Leite; VII) lote nº 31, com a área de 499,30 m², medindo: 12,00 metros de frente; 43,00 metros mais 7,16 metros à direita com o lote 30; 34,00 metros mais 3,05 metros à esquerda com o lote 32 e ao fundo divide-se com as sinuosidades do Córrego Vaca Brava; e, VIII) lote nº 32, com a área de 1.226,05 m², medindo: 12,00 metros de frente; 30,20 metros de fundos com o**

CARTÓRIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Wander Barbosa de Faria

LIVRO - 527

FOLHAS - 051/052

Escrituras	Autenticações
Contratos	Rec. de Firmas
Procurações	Fotocópias

Córrego Vaca Brava; 34,00 metros mais 3,05 metros mais 29,90 metros á direita com os lotes 30 e 31; e, 63,00 metros á esquerda com o lote 41; **SEGUNDO - DA PROCEDÊNCIA DA AQUISIÇÃO** - Referidos imóveis foram havidos **legalmente**; e estão devidamente **matriculados** no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, sob os nºs **17.422, 17.443, 17.444, 17.445, 70.090, 70.091, 70.092 e 72.228**; **TERCEIRO - DA VENDA E COMPRA** - Pela presente Escritura, na forma prescrita no art. 108 do Código Civil 2002, o Outorgante vende ao Comprador, como de fato e na verdade vendido tem, os imóveis aqui objetivados, pelo preço certo e ajustado de **R\$398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)**, nos valores unitários de R\$49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) cada lote, satisfeitos através de 08 (oito) Notas Promissórias nos valores de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), vencível em 01.10.2011; R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), vencível em 01.01.2012; R\$60.000,00 (sessenta mil reais), vencível em 30.04.2012; R\$60.000,00 (sessenta mil reais), vencível em 30.06.2012; R\$30.000,00 (trinta mil reais), vencível em 31.03.2012; R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), vencível em 01.10.2012; R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), vencível 31.12.2012; e, R\$60.000,00 (sessenta mil reais), vencível em 31.03.2013, as quais ficam vinculadas nesta Escritura, sob os efeitos da "**Cláusula Resolutiva Expressa**", nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil 2002, expressamente instituída e aceita; no entanto, a apresentação, pelo Outorgado, das Notas Promissórias, devidamente quitadas, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, servirão como documentos hábeis para o cancelamento da presente condição; **QUARTO - DA QUITAÇÃO** - Em razão do preço acima ser pactuado a prazo e não havendo pagamento, mesmo que parcial, em moeda corrente do país, a quitação, por parte do Vendedor a favor do ora Comprador, só será dada oportunamente por ocasião do pagamento do título acima, em seu respectivo verso, para todos os fins legais; **QUINTO - DA TRANSMISSÃO** - O Vendedor transmite ao Outorgado Comprador toda posse, domínio, direito e ação que tinha e vinha exercendo sobre os imóveis, para que deles possam usar e livremente dispor desta data em diante, obrigando-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer esta Escritura sempre boa, firme e valiosa, e responder pela evicção legal, se chamado à autoria, por bem desta Escritura. **SEXTO - DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS** - O Outorgante Vendedor declara que: **6.1)** os imóveis ora alienados encontram-se completamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e demais encargos, mesmo por hipotecas, ainda que legais ou convencionais, impostos e taxas em atraso ou outros gravames, respondendo por quaisquer débitos, até a presente data; **6.2)** sob responsabilidade civil e penal, inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objetos desta ou demandas que possam levá-lo à insolvência, (art. 1º, Inciso V, § 3º, Dec. 93.240/86), e não é contribuinte obrigatório junto ao INSS, inclusive assume, solidariamente, integral responsabilidade por qualquer ação ou execução promovida contra o Vendedor ou mesmo contra empresas de que faça parte, a qualquer título, as quais, de qualquer forma, possam afetar ou provocar qualquer gravame ou litígio em relação aos imóveis ora alienados; **SÉTIMO - DAS CERTIDÕES E DOS IMPOSTOS** - Foram-me apresentadas, pelo Outorgado Comprador, as seguintes Certidões Negativas, em nome do Vendedor, a saber: para com a Fazenda Pública Estadual, número da Certidão: 5770714, emitida em: 01.07.2011 e Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: BDF2.8B78.1278.0E75, emitida em 01.07.2011, válida até 28.12.2011; inclusive Certidões atuais de inteiro teor das Matrículas dos imóveis, as quais acompanharão o traslado desta, autorizando o adquirente, neste ato, a dispensa da apresentação da Certidões da Fazenda Pública Municipal (Dec. 93.240/86). As Guias de Imposto de Transmissão devidas serão anexadas ao traslado que desta se extrair, quando da apresentação do mesmo junto ao CRI competente. Pela Interviente Anuente me foi dito que está de pleno acordo com os termos da presente Escritura, nada tendo a se opor, no presente e futuro, pelo que também assina a presente para todos os fins e efeitos legais. Pelo Outorgado Comprador, ainda, me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, inclusive declara estar ciente que os imóveis acima, para serem registrados, dependem de avaliações da Prefeitura e seus respectivos pagamentos do Imposto de Transmissão. Emitir-se-á a DOI junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo legal (Lei nº 10.426 de 24.04.02). Certifico que os imóveis, objetos desta estão cadastrados na Prefeitura sob as Inscrições nºs 305.131.0278.000-2, exercício de 2011, tendo os valores fiscais de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário - Comarca de Goiânia - Goiás

6º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste

Fone: (62) 3093-2222 - Fax: (62) 3092-6666

Bel. Wander Barbosa de Faria

Tabelião



LIVRO - 527
FOLHAS - 051/052
TRASLADO

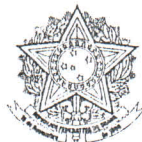
R\$909.351,98, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes for superior àquele, prevalecendo, neste caso, este último para os fins da Tabela XIII, nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27.12.02. E de como assim disseram, digitei esta Escritura que, lhes sendo lida em alta voz, bom som e idioma nacional, aceitam, outorgam e assinam-na. Eu, César Augusto Soares, Escrevente, que a digitei, conferi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$2.107,00 a pagar, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$210,70. Taxa Judiciária: R\$256,28 paga. (aa.) HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, LUAN PEREIRA DE PAULA NUNES e SIMONI ALVES FERREIRA. EM TESTE DA VERDADE. César Augusto Soares, Escrevente. Nada mais.

EM TESTE DA VERDADE

César Augusto Soares
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clemon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 17.442, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 25, Quadra 490-A, Avenida C-197, no Jardim América, com área de 712,20 metros quadrados; sendo: 12,00 metros de frente 12,17 metros de fundos com o córrego Vaca Brava; 58,30 metros à direita com o lote 24 e 60,40 metros à esquerda, com o lote 26. PROPRIETÁRIO: EDUARDO SIMÕES BARBOSA, casado com ROSA BENEDETTI MABILLOT, socióloga, CPF nº 002.860.401-10, FERNANDO CARLOS RABELO, casado com HELOISA HELENA DIAS RABELO, assistente social, CPF nº 036.420.761, ROBERTO BENEDETTI, casado com a ERYTH CHRISTO NORMANHA BENEDETTI, funcionária pública, CPF nº 026.500.611-20, ELIAS DAUD NETO, arquiteto, casado com SONIA MARIA DE CASTRO DAUD, CPF nº 036.916.161-00; todos os varões engenheiro, arquitetos, brasileiros, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 83.413, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-17.442 - Goiânia, 28 de dezembro de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 530, fls. 178/180, em 09/11/77, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula a JULIO CESAR DUMONT, engenheiro eletricitista, casado com MARIA LUIZA COELHO DUMONT, CPF nº 090.583.031-87, e JOSE SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricitista, casado com MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, brasileiros, residentes nesta Capital, CPF nº 056.048.001-63, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-17.442 - Goiânia, 01 de setembro de 1987. Por Escritura de Compra e venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 875, fls. 37, em 27/07/87, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC 03.308.087/0001-57, pelo preço de CZ\$ 164.737,46. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-17.442 - Goiânia, 11 setembro de 1987. Por Escritura Pública de Assunção de Obrigações e Constituição de Hipoteca, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 237, fls. 35v/38, em 10/09/87, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os 17.443/445 e 70.790/3, em 1ª e especial hipoteca ao Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, com sede em São Paulo/SP, CGC nº 33.700.394/0001-40, pela importância de CZ\$ 2.000.000,00 a ser resgatada em 09/11/87, à taxa de juros de 2,14% ao mês, mais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av4-17.442 - Goiânia, 26 de novembro de 1987. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R3 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, em

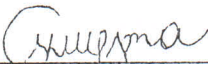
sob os nºs 17.443, 17.444, 17.445, 70.790 a 70.792 e 72.228, avaliados em R\$398.577,51 passaram a pertencer ao Sr. JOSÉ SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricista, portador da CI nº 8.739-CREA e do CPF nº 056.048.001-63, e para s/m Sra. MARIA HELENÁ DE ALMEIDA SIMÕES, comerciante, portadora da CI nº 407.806-SSP/GO e do CPF nº 426.831.651-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da 27ª alteração contratual da outorgante, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52000051276 de 31/01/2000. Dou fé. O Suboficial.

R6-17.442 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 507, fls. 145 em 29/10/2009, protocolada sob nº 433.007 em 19/05/2010, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 17.443, 17.444, 17.445, 70.790, 70.791, 70.792 e 72.228, para HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 2338041 DGPC-GO e do CPF nº 532.696.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 398.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.0061-4 de 24/11/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av7-17.442 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob nºs 17.443, 17.444, 17.445, 70.790, 70.791, 70.792 e 72.228, objetivada no registro R6 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 398.000,00 representado por 03(três) notas promissórias nos valores individuais de R\$ 68.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 180.000,00 vencível em 15/12/2009, 30/07/2010 e 31/03/2011, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,90
Número da GRS.: 8190741-9
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 17.443, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 26, Quadra 490-A, Avenida C-197, Jardim América, com área de 691,44 metros quadrados; sendo: 12,00 metros de frente 13,22 metros de fundos com o córrego Vaca Brava; 60,40 metros à direita com o lote 25 e 54,85 metros à esquerda, com o lote 27. PROPRIETÁRIO: EDUARDO SIMÕES BARBOSA, casado com ROSA BENEDETTI MABILLOT, socióloga, CPF nº 002.860.401-10, FERNANDO CARLOS RABELO, casado com HELOISA HELENA DIAS RABELO, assistente social, CPF nº 035.420.761, ROBERTO BENEDETTI, casado com a ERYTH CHRISTO NORMANHA BENEDETTI, funcionária pública, CPF nº 026.600.611-20, ELIAS DAUD NETO, casado com SONIA MARIA DE CASTRO DAUD, CPF nº 036.916.161-00; todos os varões engenheiro, arquitetos, brasileiros, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 83.414, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-17.443 - Goiânia, 28 de dezembro de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 530, fls. 178/180, em 09/11/77, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula a JULIO CESAR DUMONT, casado com MARIA LUIZA COELHO DUMONT, CPF nº 090.583.031-87, e JOSE SIMÕES RIBEIRO, casado com MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, ambos os varões engenheiros eletricitistas, brasileiros, residentes nesta Capital, CPF nº 056.048.001-63, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-17.443 - Goiânia, 01 de setembro de 1987. Por Escritura de Compra e venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 875, fls. 37, em 27/07/87, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC 03.308.087/0001-57, pelo preço de CZ\$ 164.737,46. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-17.443 - Goiânia, 11 setembro de 1987. Por Escritura Pública de Assunção de Obrigações e Constituição de Hipoteca, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 237, fls. 35v/38, em 10/09/87, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os 17.443/445 e 70.790/3, em 1ª e especial hipoteca ao Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, com sede em São Paulo/SP, CGC nº 33.700.394/0001-40, pela importância de CZ\$ 2.000.000,00 a ser resgatada em 09/11/87, à taxa de juros de 2,14% ao mês, mais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av4-17.443 - Goiânia, 26 de novembro de 1987. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R3 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, em

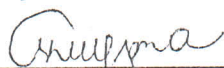
sob os nºs 17.442, 17.444, 17.445, 70.790 a 70.792 e 72.228, avaliados em R\$398.577,51 passaram a pertencer ao Sr. JOSÉ SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricista, portador da CI nº 8.739-CREA e do CPF nº 056.048.001-63, e para s/m Sra. MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, comerciante, portadora da CI nº 407.806-SSP/GO e do CPF nº 426.831.651-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da 27ª alteração contratual da outorgante, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52000051276 de 31/01/2000. Dou fé. O Suboficial.

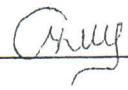
R6-17.443 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 507, fls. 145 em 29/10/2009, protocolada sob nº 433.007 em 19/05/2010, os proprietários acima qualificados, venderam 'o imóvel' objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 17.442, 17.444, 17.445, 70.790, 70.791, 70.792 e 72.228, para HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 2338041 DGPC-GO e do CPF nº 532.696.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 398.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.0061-4 de 24/11/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av7-17.443 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob nºs 17.442, 17.444, 17.445, 70.790, 70.791, 70.792 e 72.228, objetivada no registro R6 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 398.000,00 representado por 03(três) notas promissórias nos valores individuais de R\$ 68.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 180.000,00 vencíveis em 15/12/2009, 30/07/2010 e 31/03/2011, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,90
Número da GRS.: 8190741-9
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 17.444, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 27, Quadra 490-A, Avenida C-197, JARDIM AMÉRICA, com área de 652,20m², sendo: 12,00m de frente; 12,03m de fundos com o córrego Vaca Brava; 54,85m à direita com o lote 26; 53,85m à esquerda, com o lote 28. PROPRIETÁRIOS: EDUARDO SIMÕES BARBOSA, casado com ROSA BENEDETTI MABILLOT, socióloga, CPF nº 002.806.401-10; FERNANDO CARLOS RABELO, casado com HELOISA HELENA DIAS RABELO, assistente social, CPF nº 035.420.761; ROBERTO BENEDETTI, casado com ERYTH CHRISTO NORMANHA BENEDETTI, funcionária pública, CPF nº 026.500.611-20; ELIAS DAUD NETO, casado com SÔNIA MARIA DE CASTRO DAUD, CPF nº 036.916.161-00; todos os varões engenheiros, arquitetos, brasileiros, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 83.415 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-17.444 - Goiânia, 26 de dezembro de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 530, fls. 178/180, em 09/11/77, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JULIO CESAR DUMONT, casado com MARIA LUIZA COELHO DUMONT, CPF nº 090.583.031-87; e JOSE SIMÕES RIBEIRO, casado com MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, CPF nº 056.048.001-63, ambos os varões engenheiros eletricitista, brasileiros, residentes nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 50.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-17.444 - Goiânia, 01 de setembro de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 875, fls. 37, em 27/07/87, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 03.308.087/0001-57. Pelo preço de CZ\$ 164.737,46. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-17.444 - Goiânia, 11 de setembro de 1987. Por Escritura Pública de Assunção de Obrigações e Constituição de Hipoteca, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 237, fls. 35v/33, em 10/09/87, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 17.442/3, 17.445 e 70.790/3, em 1ª e especial hipoteca ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 33.700.394/0001-40, pela importância de CZ\$ 2.000.000,00, a ser resgatada em 09/11/87, à taxa de juros de 2,14% ao mês mais variação da LBC. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av4-17.444 - Goiânia, 26 de novembro de 1987. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R3 retro, em virtude da autorização para cancelamento

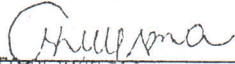
09/03/2000, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os matriculados sob os nºs 17.442, 17.443, 17.445, 70.790 a 70.792 e 72.228, avaliados em R\$398.577,51 passaram a pertencer ao Sr. JOSÉ SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricista, portador da CI nº 8.739-CREA e do CPF nº 056.048.001-63, e para s/m Sra. MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, comerciante, portadora da CI nº 407.806-SSP/GO e do CPF nº 426.831.651-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da 27ª alteração contratual da outorgante, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52000051276 de 31/01/2000. Dou fé. O Suboficial.

R6-17.444 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 507, fls. 145 em 29/10/2009, protocolada sob nº 433.007 em 19/05/2010, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.445, 70.790, 70.791, 70.792 e 72.228, para HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 2338041 DGPC-GO e do CPF nº 532.696.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 398.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.0061-4 de 24/11/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av7-17.444 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.445, 70.790, 70.791, 70.792 e 72.228, objetivada no registro R6 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 398.000,00 representado por 03(três) notas promissórias nos valores individuais de R\$ 68.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 180.000,00 vencíveis em 15/12/2009, 30/07/2010 e 31/03/2011, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.

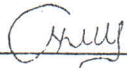

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,90

Número da GRS.: 8190741-9

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fonê/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 17.445, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, nº 28, Quadra 490-A, Avenida C-197, Jardim América, com área de 660,24 metros quadrados; sendo: 12,00 metros de frente 12,08 metros de fundos, com o córrego Vaca Brava; 53,85 metros à direita com o lote 27 e 56,20 metros à esquerda, com o lote 29. PROPRIETÁRIO: EDUARDO SIMÕES BARBOSA, casado com ROSA BENEDETTI MABILLOT, socióloga, CPF nº 002.860.401-10, FERNANDO CARLOS RABELO, casado com HELOISA HELENA DIAS RABELO, assistente social, CPF nº 035.420.761, ROBERTO BENEDETTI, casado com a ERYTH CHRISTO NORMANHA BENEDETTI, funcionária pública, CPF nº 026.500.611-20, ELIAS DAUD NETO, casado com SONIA MARIA DE CASTRO DAUD, CPF nº 036.916.161-00; todos os varões engenheiro, arquitetos, brasileiros, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 83.416, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-17.445 - Goiânia, 28 de dezembro de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 530, fls. 178/180, em 09/11/77, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula a JULIO CESAR DUMONT, casado com MARIA LUIZA COELHO DUMONT, CPF nº 090.583.031-87, e JOSE SIMÕES RIBEIRO, casado com MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, CPF nº 056.048.001-63, ambos os varões engenheiros eletricitas, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-17.445 - Goiânia, 01 de setembro de 1987. Por Escritura de Compra e venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 875, fls. 37, em 27/07/87, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CBC 03.308.087/0001-57, pelo preço de CZ\$ 164.737,46. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-17.445 - Goiânia, 11 setembro de 1987. Por Escritura Pública de Assunção de Obrigações e Constituição de Hipoteca, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 237, fls. 35v/38, em 10/09/87, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os 17.442/444 e 70.790/3, em 1ª e especial hipoteca ao Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, com sede em São Paulo/SP, CGC nº 33.700.394/0001-40, pela importância de CZ\$ 2.000.000,00 a ser resgatada em 09/11/87, à taxa de juros de 2,14% ao mês, mais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av4-17.445 - Goiânia, 26 de novembro de 1987. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R3 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A, em 24/11/87. Dou fé. O Suboficial.

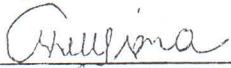
sob os nºs 17.442, 17.443, 17.444, 70.790 a 70.792 e 72.228, avaliados em R\$398.577,51 passaram a pertencer ao Sr. JOSÉ SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricista, portador da CI nº 8.739-CREA e do CPF nº 056.048.001-63, e para s/m Sra. MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, comerciante, portadora da CI nº 407.806-SSP/GO e do CPF nº 426.831.651-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da 27ª alteração contratual da outorgante, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52000051276 de 31/01/2000. Dou fé. O Suboficial.

R6-17.445 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 507, fls. 145 em 29/10/2009, protocolada sob nº 433.007 em 19/05/2010, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 70.790, 70.791, 70.792 e 72.228, para HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 2338041 DGPC-GO e do CPF nº 532.696.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 398.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.0061-4 de 24/11/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av7-17.445 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 70.790, 70.791, 70.792 e 72.228, objetivada no registro R6 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 398.000,00 representado por 03(três) notas promissórias nos valores individuais de R\$ 68.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 180.000,00 vencíveis em 15/12/2009, 30/07/2010 e 31/03/2011, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.


REG. DE IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,90
Número da GRS.: 8190741-9
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 70.790, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 29, da quadra 490-A, sito à Avenida C-197, no Jardim América, nesta Capital, com a área de 659,40m2, sendo: 12,00m de frente; 12,26m de fundo com o córrego Vaca Brava; 56,20m à direita com o lote 28 e 53,70m à esquerda com o lote 30. PROPRIETÁRIA: ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES FRANCO DUMONT LTDA, firma com sede nesta Capital, CGC nº 01.269.323/0001-48. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 101.946 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-70.790 - Goiânia, 27 de Agosto de 1.987. Por Escritura Pública de Transferência de Patrimônio em virtude Cisão, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 876, fls. 85, em 12/08/87 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cz\$ 31.902,77 em virtude da cisão da firma proprietária acima, passou a pertencer à firma J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 03.308.087/0001-75. Dou fé. O Suboficial.

R2-70.790 - Goiânia, 11 de Setembro de 1.987. Por Escritura Pública de Assunção de Obrigações e Constituição de Hipoteca, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 237, fls. 35v/38, em 10/09/87, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs. 17.442/5 e 70.791/3, em 1ª e especial hipoteca ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 33.700.394/0001-40, pela importância de Cz\$ 2.000.000,00 a ser resgatada em 09/11/87, a taxa de juros de 2,14% ao mês mais variação da LBC. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-70.790 - Goiânia, 26 de Novembro de 1.987. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, em 24/11/87. Dou fé. O Suboficial.

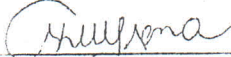
R4-70.790 - Goiânia, 10 de março de 2000: Procedo a este registro para consignar que em virtude da desincorporação, prenotada sob o nº 266.568 de 09/03/2000, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os matriculados sob os nºs 17.442 a 17.445, 70.791, 70.792 e 72.228, avaliados em R\$398.577,51 passaram a pertencer ao Sr. JOSÉ SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricitista, portador da CI nº 8.739-CREA e do CPF nº 056.048.001-63, e para s/m Sra. MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, comerciante, portadora da CI nº 407.806-SSP/GO e do CPF nº 426.831.651-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da 27ª alteração contratual da outorgante, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52000051276 de 31/01/2000. Dou fé. O Suboficial.

matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 17.445, 70.791, 70.792 e 72.228, para HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 2338041 DGPC-GO e do CPF nº 532.696.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 398.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.0061-4 de 24/11/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av6-70.790 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 17.445, 70.791, 70.792 e 72.228, objetivada no registro R5 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 398.000,00 representado por 03(três) notas promissórias nos valores individuais de R\$ 68.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 180.000,00 vencíveis em 15/12/2009, 30/07/2010 e 31/03/2011, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

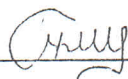
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,90

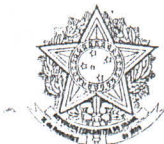
Número da GRS.: 8190741-9

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 70.791, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 30, da quadra 490-A, sito à Avenida C-197, no Jardim América, nesta Capital, com a área de 693,34m², sendo: 12,00m de frente; 11,60m de fundo com o córrego Vaca Brava; 53,70m à direita com o lote 29 e 43,00m mais 7,16m à esquerda com o lote 31 e 16,50m também à esquerda com Rubens Teixeira Leite. PROPRIETÁRIA: ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA, firma com sede nesta Capital, CGC nº 01.269.323/0001-48. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 101.957 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-70.791 - Goiânia, 27 de Agosto de 1.987. Por Escritura Pública de Transferência de Patrimônio em virtude de Cisão lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 876. fls. 85, em 12/08/87, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cz\$ 31.902,77 em virtude da cisão da firma proprietária acima passou a pertencer somente a firma J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 03.308.087/0001-75. Dou fé. O Suboficial.

R2-70.791 - Goiânia, 11 de Setembro de 1.987. Por Escritura Pública de Assunção de Obrigações e Constituição de Hipoteca, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 237, fls. 35v/38, em 10/09/87, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs. 17.442/445 e 70.790, 70.792/3 em 1ª e especial hipoteca ano Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 33.700.394/0001-40, pela importância de Cz\$ 2.000.000,00 a ser resgatada em 09/11/87, à taxa de juros de 2,14% ao mês, mais variação da LBC. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-70.791 - Goiânia, 26 de Novembro de 1.987. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, em 24/11/87. Dou fé. O Suboficial.

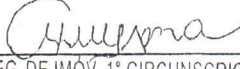
R4-70.791 - Goiânia, 10 de março de 2000: Procedo a este registro para consignar que em virtude de desincorporação, prenotada sob o nº 266.568 de 09/03/2000, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os matriculados sob os nºs 17.442 a 17.445, 70.790, 70.792 e 72.228, avaliados em R\$398.577,51 passaram a pertencer ao Sr. JOSÉ SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricista, portador da CI nº 8.739-CREA e do CPF nº 056.048.001-63, e para s/m Sra. MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, comerciante, portadora da CI nº 407.806-SSP/GO e do CPF nº 426.831.651-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da 27ª alteração contratual da outorgante devidamente registrada na JUCEG sob o nº

em 29/10/2009, protocolada sob nº 433.007 em 19/05/2010, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 17.445, 70.790, 70.792 e 72.228, para HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 2338041 DGPC-GO e do CPF nº 532.696.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 398.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.0061-4 de 24/11/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av6-70.791 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 17.445, 70.790, 70.792 e 72.228, objetivada no registro R5 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 398.000,00 representado por 03(três) notas promissórias nos valores individuais de R\$ 68.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 180.000,00 vencíveis em 15/12/2009, 30/07/2010 e 31/03/2011, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

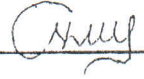
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,90

Número da GRS.: 8190741-9

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 70.792, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 31, da quadra 490-A, sito à Avenida C-197, no Jardim América, nesta Capital, com a área de 499,30m2, sendo: 12,00m de frente; 43,00m mais 7,16m à direita com o lote 30; 34,00m mais 3,05m à esquerda com o lote 32 e ao fundo divide-se com as sinuosidades do Córrego Vaca Brava. PROPRIETÁRIA: ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA, firma com sede nesta Capital, CGC nº 01.269.323/0001-48. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 101.948 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-70.792 - Goiânia, 27 de Agosto de 1.987. Por Escritura Pública de Transferência de Patrimônio em virtude de Cisão, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 876, fls. 85, em 12/08/87, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cz\$ 31.902,77 em virtude da Cisão Parcial da firma proprietária acima passou a pertencer a firma J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 03.308.087/0001-75. Dou fé. O Suboficial.

R2-70.792 - Goiânia, 11 de Setembro de 1.987. Por Escritura Pública de Assunção de Obrigações e Constituição de Hipoteca, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 237, fls. 35v/38, em 10/09/87, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs. 17.442/5, 70.790/1 e 70.793 em 1ª e especial hipoteca ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 33.700.394/0001-40, pela importância de Cz\$ 2.000.000,00 a ser resgatada em 09/11/87, à taxa de juros de 2,14% ao mês, mais variação da LBC. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-70.792 - Goiânia, 26 de Novembro de 1.987. Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, em 24/11/87. Dou fé. O Suboficial.

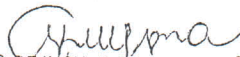
R4-70.792 - Goiânia, 10 de março de 2000: Procedo a este registro para consignar que em virtude de desincorporação, prenotada sob o nº 266.568 de 09/03/2000, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os matriculados sob os nºs 17.442 a 17.445, 70.790, 70.791 e 72.228, avaliados em R\$398.577,51 passaram a pertencer ao Sr. JOSÉ SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricitista, portador da CI nº 8.739-CREA e do CPF nº 056.048.001-63, e para s/m Sra. MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, comerciante, portadora da CI nº 407.806-SSP/GO e do CPF nº 426.831.651-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da 27ª alteração contratual da outorgante, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 266.568 de 09/03/2000. Dou fé. O Suboficial.

acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 17.445, 70.790, 70.791 e 72.228, para HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 2338041 DGPC-GO e do CPF nº 532.696.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 398.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.0061-4 de 24/11/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av6-70.792 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 17.445, 70.790, 70.791 e 72.228, objetivada no registro R5 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 398.000,00 representado por 03(três) notas promissórias nos valores individuais de R\$ 68.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 180.000,00 vencíveis em 15/12/2009, 30/07/2010 e 31/03/2011, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

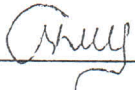
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,90

Número da GRS.: 8190741-9

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72.228, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 32, da Quadra 490-A, sito à Avenida C-197, no JARDIM AMÉRICA, nesta Capital, com a área de 1.226,05m², sendo: 12,00m de frente; 30,20m de fundo com o Córrego Vaca Brava; 34,00m mais 3,05m mais 29,90m à direita com os lotes 30 e 31; e 63,00m à esquerda com o lote 41. PROPRIETÁRIAS: EVELYN REINPRECHT, brasileira, divorciada, professora, CI nº 223.074-GO, CPF nº 441.156.797-00, residente e domiciliada nesta Capital, e a firma J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 03.308.087/0001-75. TÍTULO AQUISITIVO: R2 e R3 da matrícula 15.282 e R1 e R4 da matrícula 70.793 ambas deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-72.228 - Goiânia, 08 de dezembro de 1987. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 526, fls. 66/69, em 19/11/87, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de CZ\$ 100.000,00 passou a pertencer somente à firma J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, já qualificada através de permuta efetuada com a Sra. Evelyn Reimprecht. Dou fé. O Suboficial.

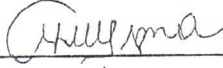
R2-72.228 - Goiânia, 10 de março de 2000. Procedo a este registro para consignar que em virtude de desincorporação, prenotada sob o nº 266.568 de 09/03/2000, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os matriculados sob os nºs 17.442 a 17.445 e 70.790 a 70.792, avaliados em R\$398.577,51 passaram a pertencer ao Sr. JOSÉ SIMÕES RIBEIRO, engenheiro eletricista, portador da CI nº 8.739-CREA e do CPF nº 056.048.001-63, e para s/m Sra. MARIA HELENA DE ALMEIDA SIMÕES, comerciante, portadora da CI nº 407.806-SSP/GO e do CPF nº 426.831.651-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da 27ª alteração contratual da outorgante, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52000051276 de 31/01/2000. Dou fé. O Suboficial.

R3-72.228 - Goiânia, 25 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 507, fls. 145 em 29/10/2009, protocolada sob nº 433.007 em 19/05/2010, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 17.442, 17.443, 17.444, 17.445, 70.790, 70.791 e 70.792, para HELIODORO JOAQUIM DE MORAIS NETO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 2338041 DGPC-GO e do CPF nº 532.696.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 398.000,00. A ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.0061-4 de 24/11/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

registro R3 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA (arts. 474/475 do Código Civil), imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 398.000,00 representado por 03(três) notas promissórias nos valores individuais de R\$ 68.000,00, R\$ 150.000,00 e R\$ 180.000,00 vencíveis em 15/12/2009, 30/07/2010 e 31/03/2011, respectivamente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2011.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$33,20

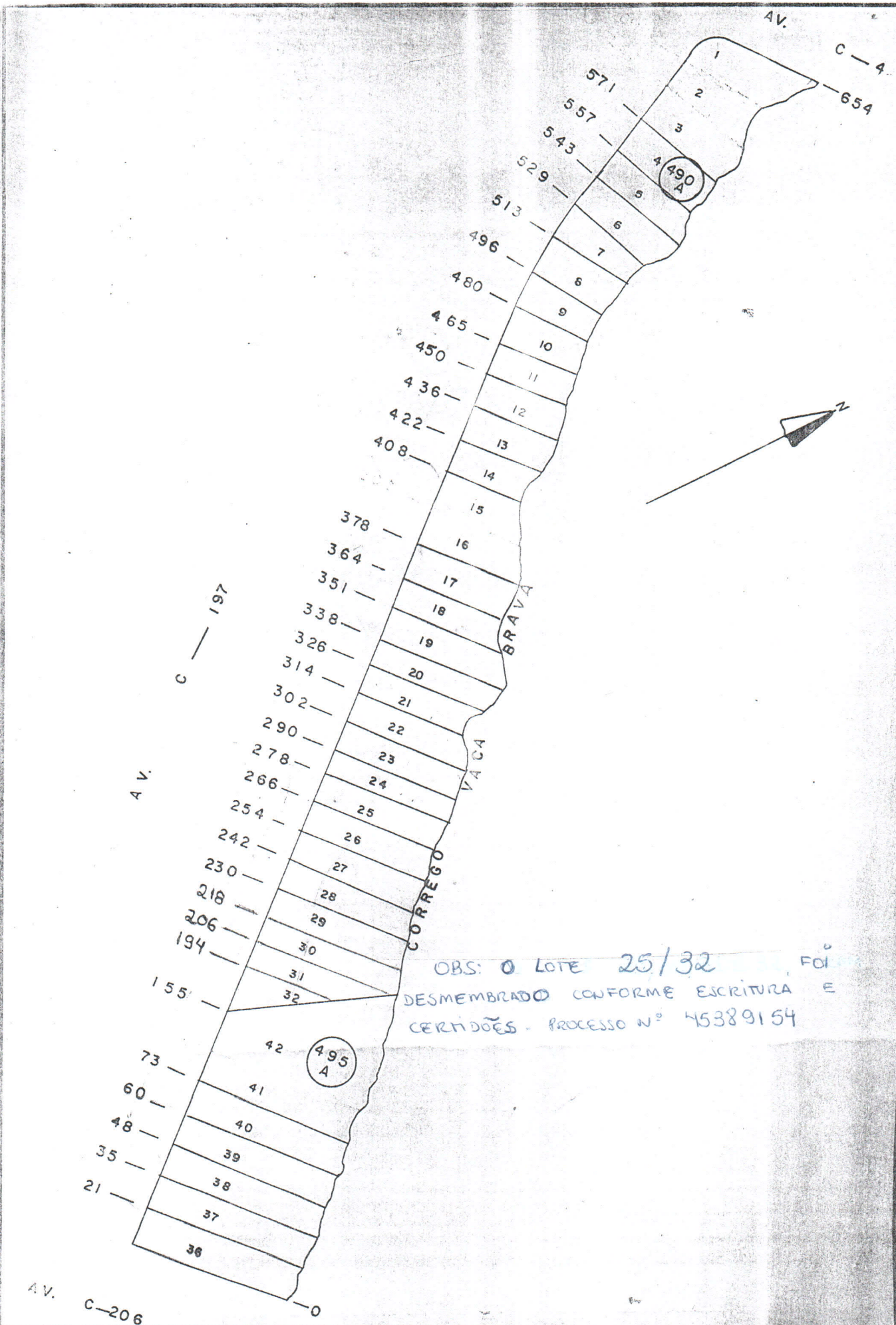
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,10

Número da GRS.: 8190741-9

Rúbrica da autoridade expedidora.: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		CADERNO DE CADASTRO TÉCNICO	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA
SE 22 NE X IV	305	131	1:2.000



Cia de Processamento de Dados do Município de Goiânia

PROCESSO : 45389154
REQUERENTE: LUAN PEREIRA DE PAULA NUNES
ASSUNTO : TRANSMISSAO DE IMOVEIS

0006029570
XX
FOI DESMEMBRADO O LOTE 25/32 DA QUADRA 490-A, >
SITUADOS NA AV. C-197, JARDIM AMERICA, CONFORME >
ESCRITURA E CERTIDOES NS:17.442 (L 25);17.443 (L26) >
17.444 (L 27);17.445 (L 28);70.790 (L 29);70.791 >
(L 30); 70.792 (L 31) E 72.228 (L 32). 1 CARTORIO >
PERMANECE INSCRICAO: >
305.131.0278.000-2 PARA LOTE 25, AREA= 712,20 M2 >
INCLUIR INSCRICOES: >
305.131.0266.000-7 LOTE 26.AREA= 691,44M2 >
305.131.0254.000-1 LOTE 27.AREA= 652,20M2 >
305.131.0242.000-6 LOTE 28.AREA= 660,24M2 >
.
305.131.0230.000-0 LOTE 29.AREA=659,40M2 >
305.131.0218.000-5 LOTE 30. AREA= 693,34M2 >
305.131.0206.000-0 LOTE 31. AREA= 499,30M2 >
305.131.0194.000-6 LOTE 32. AREA= 1.226,05M2 >
DVCI - DIVISAO DE CADASTRO. GOIANIA 18/08/2011 >
XX